

PORTARIA Nº 070/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria Nº 180/2006/SES, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/08/2006 (página 15), que unifica por tempo indeterminado a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e a COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde;

Considerando a Portaria Nº 208/2007/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/09/2007, página 15, que recompõe a Comissão supra-citada;

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir da Comissão acima mencionada, os servidores abaixo:

Membros Titulares

MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS FONTOURA – PNS do SUS

CÉLIS NADINE FRANÇA DE SOUZA – PNS do SUS

MAXWELL TEIXEIRA SOUZA – Assistente do SUS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/05/2008.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE-SE.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2008.



AUGUSTINA DO PRADO
Secretaria de Estado de Saúde